



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 302/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº017/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.182.741/0001-08, situada a Avenida Dr. Afonso Pena, nº 2.750, sala 04, bairro Vila Augusta, Sorocaba/SP, neste ato representada pelo, Sr. **Lucas Willian de Lima**, CPF nº 404.979.598-10, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 302/2019, Fornecimento de Leites, Suplementos e Complementos Alimentares, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, 16 de julho de 2020 a 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato, no valor total de R\$ 9.937,50 (nove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA. RF: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA DIETA ENTERAL/ORAL 100% PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.2KCAL/ML), NORMOPROTEICO. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM: 1 LITRO. MARCA DE REFERENCIA: ISOSOURCE SOYA / NUTRI ENTERAL SOYA / TROPHIC SOYA	Trophic Soya 10	LT	500,0000	12,9000	-	6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

DIETA ENTERAL/ORAL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1. RF: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC. DIETA ENTERAL/ORA A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, NORMOCALORICA (1.0KCAL/ML), NORMOPROTEICA. SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE, GLÚTEN E AMIDO. EMBALAGEM: POTE 800gr. MARCA DE REFERENCIA: NUTRI ENTERAL SOYA / PLENIS / TROPHIC BASIC.	Trophic Basic 8	PT	125,0000	27,9000	-	3.487,500
--	--------------------	----	----------	---------	---	-----------

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 16 de julho de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

BCR Comercio de Prod. Nutricionais e Hosp.Ltda-EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____